
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2025 - Análise técnica de proposta - ITEM 2 - GOCIL SERVICOS GERAIS NORDESTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Thais Senra Velloso Zacaron <thais.velloso@tjam.jus.br>

16 de setembro de 2025 às 13:15

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>, dvcop <dvcop@tjam.jus.br>

Prezada Anna, boa tarde.

Em atenção à solicitação de manifestação técnica, informamos que a proposta apresentada pela empresa **GOCIL** demanda ajustes para adequação ao Termo de Referência.

1. **Vale Transporte:** Constatou-se que o valor unitário do vale transporte foi informado de forma incorreta nos postos de Encarregado de Serviços e Agente de Limpeza. O valor correto a ser considerado é de **R\$ 6,00 (seis reais)** por passagem.
2. **Módulo 3 – Provisão para Rescisão:** Os valores referentes à multa do FGTS encontram-se distribuídos em mais de um subitem. Para fins de conformidade com a planilha modelo disponibilizada no edital (item 9.1.1), solicita-se que tais valores sejam alocados em **um único subitem específico**.

Dessa forma, recomenda-se que seja diligenciada a empresa para a realização dos devidos ajustes na planilha de custos, de modo que esta possa ser analisada quanto à sua exequibilidade e conformidade com o Termo de Referência.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Thais Senra Velloso Zacaron
Assessora Técnico-Administrativa de Compras e Operações
Tribunal de Justiça do Amazonas
Secretaria de Compras, Contratos e Operações
Divisão de Compras e Operações
Fone: (92) 2129-6644 Ramais: 1021/1022